



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 172/2025

*“Dispõe sobre prorrogação da
licença para tratamento de saúde”*

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que dispões os artigos 18 e 59 da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e artigos 71, 77 e 78, Decreto Federal nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido prorrogação da licença para tratamento de saúde por mais 120 dias para o servidor **PATRICK PAULO ECKER**, mat. **11221783**, sendo o período de **02 de janeiro de 2025 a 02 de maio de 2025**, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de abril de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22 de abril de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

